

**Decreto Nº 3369 - de 18 de Dezembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 8.890,86

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.890,86

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 8.890,86

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 33.672,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.672,78

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 33.672,78

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 16.080,12

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.080,12

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.080,12

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 9.096,03

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.096,03

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 9.096,03

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0005.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 26.672,58

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.672,58

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-2.604.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 9.099,56

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.099,56

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-2.604.000 - 3.1.90.94.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 6.212,80

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.212,80

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 41.984,94

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 15.442,02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.442,02

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 15.442,02

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.122.0008.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO - - - - - R\$ 7.643,02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.643,02

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 7.643,02

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 132.809,77

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 132.809,77**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 6.772,04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.772,04

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 6.772,04

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 16.080,12

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.080,12

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.080,12

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.00.10.122.0005.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	- - - - - R\$ 1.651,24
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.651,24
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica	
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$ 36.236,19
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$ 33.672,78
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 69.908,97
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 71.560,21
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$ 23.085,04
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 23.085,04
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 23.085,04
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 117.497,41
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$ 117.497,41</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 18 de Dezembro de 2024

---

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59